

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 169/2.011  
DE 24 DE JANEIRO DE 2.011**

**Concede Licença para gozo de férias a Senhora  
Prefeita e ao Senhor Vice- Prefeito do Município.**

**AGNALDO YAMAMOTO PEDRÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a Senhora Gislaine Montanari Franzotti, Prefeita Municipal e ao Senhor José Luiz Franzotti, Vice-Prefeito Municipal da cidade de Potirendaba-SP, licença para gozo de férias , no período compreendido entre os dias 24 de Janeiro de 2.011 a 08 de Fevereiro de 2.011.

**Artigo 2º** - A substituição no cargo dar-se-à nos termos do Artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, assumindo o seu substituto o Senhor Agnaldo Yamamoto Pedrão, Presidente da Câmara Municipal, todas as prerrogativas do cargo, com efeito à partir da data de tomada de posse.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba  
Em 24 de Janeiro de 2.011

**Verº - Agnaldo Yamamoto Pedrão  
Presidente da Câmara**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

**Luiz Lago – Diretor Secretaria**